# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3411, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores ,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal**, IVETE RAVARENA,** ocupante do cargo de **CONTROLE INTERNO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 15/07/2013 à 13/08/2013, relativas ao período aquisitivo de 26/09/2011 à 25/09/2012.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 15 de julho de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado em data supra.**